

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE BRAZÓPOLIS
MINAS GERAIS



BRAZPREV

INFORMATIVO BRAZPREV

O QUE É O BRAZPREV?

O BRAZPREV é uma autarquia criada pela Lei Municipal Complementar Nº 002/2015, em 30 de novembro de 2015, para administrar o Regime Próprio de Previdência de todos os Servidores Municipais efetivos.

COMO FOI CRIADO O BRAZPREV?

Para criar o BRAZPREV foi constituída uma comissão de servidores efetivos que estudou o assunto e elaborou um projeto de lei que foi enviado à Câmara Municipal. Durante o processo de discussão da lei foram realizadas 7(sete) reuniões com os servidores municipais, sendo uma audiência pública na Câmara Municipal, com duas empresa especialistas no assunto. Ao final das reuniões e votações, quando 72% dos servidores foram favoráveis à criação do Regime Próprio de Previdência, os vereadores votaram pela Aprovação do Projeto de Lei, que então foi sancionado pelo Executivo.

COMO FUNCIONA O BRAZPREV?

Os recursos das contribuições previdenciárias dos servidores (11%) e da Prefeitura (18,41%) são repassados ao BRAZPREV que faz a administração desses recursos, em contas bancárias específicas para isso, de acordo com as normas da Secretaria Nacional da Previdência Social e a fiscalização do Tribunal de Contas.

QUEM ADMINISTRA O BRAZPREV?

O BRAZPREV é administrado por seu Diretor Presidente e um auxiliar

administrativo, ambos servidores efetivos do Município. As decisões são tomadas pelo Conselho Municipal de Previdência, composto por 10 servidores efetivos, 5 titulares e 5 suplentes; pelo Comitê de Investimento, composto por 5 servidores efetivos; e fiscalizadas pelo Conselho Fiscal composto por 6 servidores efetivos, sendo 3 titulares e 3 suplentes.

QUEM TEM DIREITO A SE APOSENTAR PELO BRAZPREV?

Podem se aposentar pelo BRAZPREV os servidores efetivos do Município, com a aposentadoria concedida conforme as regras da Lei Complementar Municipal nº 02/2015 e a Constituição Federal, de acordo com o cargo e a categoria funcional do servidor.

O SERVIDOR PERDE ALGUM DIREITO COM O BRAZPREV

Não. Bem ao contrário, o servidor municipal, a partir da criação do BRAZPREV, passou a ter contado para aposentadoria o seu tempo de serviço, prestado para prefeitura no período de 27/08/1993 até 22/03/2001, período em que a Prefeitura não recolheu as contribuições ao INSS e, sem o BRAZPREV, o servidor correria o risco de não ter reconhecido esse tempo, posto que o INSS já não fornece a Certidão de Contagem de Tempo desse período, porque alega não ter recebido as devidas contribuições.

O CÁLCULO DA APOSENTADORIA NO BRAZPREV É DIFERENTE DO INSS?

Os cálculos para a aposentadoria dos servidores públicos são regidos pela legislação federal específica, sendo fiscalizados pela Secretaria Nacional de Previdência Social e pelo Tribunal de Contas. Os casos nos quais a aposentadoria pelo BRAZPREV é mais vantajosa são daqueles servidores que entraram no serviço público, por cargo efetivo até o ano de 2003, pois esses servidores têm direito à aposentadoria integral com paridade, ou seja, eles se aposentam com o mesmo salário e as mesmas vantagens da ativa. Para os servidores que ingressaram no serviço público depois do ano de 2003 são válidas as mesmas regras do Regime Geral, mas sem a aplicação do Fator redutor Previdenciário.

O BRAZPREV PREJUDICA O MUNICÍPIO?

Não. Os servidores são importantíssimos para o Município e a

aposentadoria é um direito garantido por lei. O regime próprio, que é o caso do BRAZPREV, tem função de garantir esse direito de acordo com regras específicas da Constituição Federal e da Lei Federal 9.917/98 para os regimes próprios. À medida que os recolhimentos são pagos pelos servidores e pela Prefeitura, o BRAZPREV administra esses recursos criando uma espécie de poupança que vai custear as aposentadorias de todos os servidores filiados ao regime. Assim, o que se torna fundamental é que a Prefeitura faça o pagamento em dia das contribuições e o BRAZPREV faça uma boa administração dos recursos para garantir as futuras aposentadorias.

COMO SÃO ADMINISTRADOS OS RECURSOS DO BRAZPREV?

A partir de que o BRAZPREV recebe as contribuições, esses valores são aplicados em fundos do Governo Federal ou ações que rendem juros. Os valores necessários para as despesas do Instituto e o pagamento dos aposentados são retirados mensalmente para esses pagamentos. Mas a maioria dos recursos estão sendo aplicados para prover as futuras aposentadorias. Ao final do período de contribuição do servidor, 30 ou 35 anos, a estimativa é que mais de 60% dos recursos para pagamento do seu benefício seja de recursos das aplicações feitas no mercado financeiro, sob a administração do BRAZPREV.

QUANTOS APOSENTARAM PELO BRAZPREV NESSES PRIMEIROS DOIS ANOS DE FUNCIONAMENTO?

Com quase dois anos de funcionamento, 19 meses, o BRAZPREV já aposentou 20 (vinte) servidores e concedeu uma pensão.

QUANTO DE RECURSO O BRAZPREV JÁ TEM GUARDADO PARA AS APOSENTADORIAS FUTURAS?

Nesses 19 meses de funcionamento o BRAZPREV já acumulou o valor R\$2.931.858,83 (Dois milhões, novecentos e trinta e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos) de recursos que estão sendo administrados para pagar as atuais e futuras aposentadorias.

O BRAZPREV PODE QUEBRAR?

Não. O que mantém o Instituto são as contribuições dos servidores efetivos, a contribuição patronal da Prefeitura, os rendimentos das aplicações

financeiras e as compensações previdenciárias que o INSS fará ao Instituto. Se todos cumprirem sua parte o BRAZPREV vai atender a todos os servidores com qualidade e manter o equilíbrio financeiro do regime.

POR QUE SEMPRE OUVIMOS NOTÍCIAS DE QUEBRA DA PREVIDÊNCIA DO GOVERNO E DE OUTRAS CIDADES?

Essas notícias, na grande maioria das vezes, são incompletas e não esclarecem a real situação de cada caso noticiado. Todo sistema previdenciário, como o nosso BRAZPREV, tem cálculos matemáticos que garantem sua eficiência financeira ao longo do tempo. Assim se a prefeitura faz os repasses das contribuições em dia, as aposentadorias e pensões são concedidas com justiça e legalidade aos servidores e os recursos arrecadados pelo BRAZPREV são bem administrados, com ganhos financeiros de acordo com o que a lei estabelece, vamos ver que o sistema funciona perfeitamente.

ORGANIZAÇÃO DO INSTITUTO

Administração Diretor Presidente: Junior Donizeti Dias
Auxiliar Administrativo: José Carlos Dias

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

TITULARES

ELEITOS

Luiza Márcia Serpa Mendonça
Jurema Aparecida de Faria Silva

SUPLENTES

Alcione Ribeiro dos Reis
Adriana Lúcia Mendonça

PREFEITURA

Flávia Lúcia Moraes e Silva

Solange Maria Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL

José Carlos Dias

Magda de Lourdes Faria

INATIVOS E PENSIONISTAS

Francisco Crescêncio Ribeiro

José Vicente Mendes

CONSELHO FISCAL

TITULARES

ELEITOS

Lázara de Lurdes do Carmo P. Marcelo
Sandra Serpa da Veiga

SUPLENTES

Silvana Maria da S. Mendonça
Amanda Aparecida Braga

PREFEITURA

Dulce da Cruz Ferreira Machado

Valber José Fernandes

COMITÊ DE INVESTIMENTO

Amanda Aparecida Braga
Márgda de Lourdes Faria
José Carlos Dias

Junior Donizeti Dias
Lázara de Lurdes do Carmo P. Marcelo

EXPEDIENTE

Redação: José Carlos Dias

Revisão do Conteúdo : Junior Donizeti Dias

Revisão do Texto: Lázara de Lurdes do Carmo Pereira Marcelo

Responsável pela Publicação: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Brazópolis-MG

Atendimento aos Servidores

Sede do instituto: Rua Gonçalves Torres, nº 300-A, Bairro Centro, Brazópolis/MG CEP 37530-000

Telefone: (35) 3641-1018

E-mail: brazprev@yahoo.com

Portal Internet: www.brazopolisprev.mg.gov.br